



PORTARIA SEMAD Nº 0376/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0776/2022; **CONSIDERANDO** o respeito a legislação vigente; **CONSIDERANDO** os Artigos 197 e 207 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de afastamento das atividades profissionais pelo período de 15 (quinze) dias para elaboração do TCC da servidora, Sra. **ELISANGELA BRITO ALVES**, matrícula nº 50.443-4, titular do cargo de Professora. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de agosto de 2022.

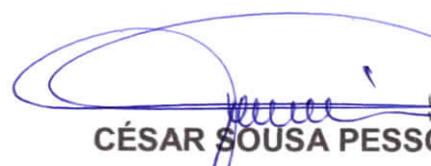
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

03 / 08 / 2022

dmk
60.070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração